

Proposta n.º JF 47/2018

Continuidade da prestação de serviços de segurança e higiene no trabalho e Serviços de saúde ocupacional

Considerando o disposto nos números 2 e 3 do artigo 281.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, "O empregador deve assegurar aos trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho, aplicando as medidas necessárias tendo em conta princípios gerais de prevenção" e ainda que "Na aplicação das medidas de prevenção, o empregador deve mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação, informação e consulta dos trabalhadores e de serviços adequados, internos ou externos à empresa".

Considerando a proposta n.º JF 09/2016, de 12 de janeiro, que aprovou a adjudicação por mais dois anos da prestação de serviços de segurança e higiene no trabalho e Serviço de saúde ocupacional à empresa Grupo CENTRALMED.

Considerando a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do contrato.

Considerando que a proposta apresentada pelas empresas Centralmed - Saúde, Higiene e Segurança, Lda. e Medica Lisboa - Serviços Médicos, Lda., ambas do grupo CENTRALMED, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta, mantém os valores de referência do contrato anterior.

Considerando que o aumento anual global registado face à proposta de 2016, resulta apenas do acréscimo dos funcionários abrangidos, mantendo o mesmo valor de referência por funcionário, nos termos do documento comparativo apresentado em anexo.

Considerando que, com a atualização do número de trabalhadores abrangidos, o contrato prevê um custo financeiro anual de €713,07 para a saúde ocupacional, €540,00 para a segurança no trabalho e €210,00 para as instalações, totalizando o valor de **€1.463,07** (mil quatrocentos e sessenta e três euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA às taxas legais aplicáveis.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a continuidade dos serviços prestados pelas empresas "Centralmed - Saúde, Higiene e Segurança, Lda." e "Medica Lisboa - Serviços Médicos, Lda.", ambas do grupo CENTRALMED, correspondente ao prolongamento do contrato por dois anos, pelo valor anual de **€1.463,07** (mil quatrocentos e sessenta e três euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA às taxas legais aplicáveis.

AgualvaCacém, 19 de fevereiro de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 47/2018

Continuidade da prestação de Serviços de segurança e higiene no trabalho e Serviços de saúde ocupacional

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.02.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____

Saúde Ocupacional - Valores Anuais

	Valor por funcionário/ ano:
Exames realizados em Unidade Móvel (25 func.)	26,41€

Total serviços de Saúde Ocupacional: 660,25€

Nota: Sobre os valores apresentados acresce IVA á taxa de 6% sobre os serviços de saúde.

Segurança no Trabalho - Valores Anuais

	Valor por estabelecimento/ ano:
Rua António Nunes Sequeira (16 func.)	320,00€
Praceta da Amizade (00 funcionários)	210,00€
Traseiras Rua Dr Agostinho Neto (05 funcionários)	100,00€
Avenida Timor Loro Sae (05 funcionários)	100,00€

Total serviços de Segurança no Trabalho: 730,00€

Nota: Sobre os valores apresentados acresce IVA á taxa de 23% sobre os serviços de segurança.

Vigência do Contrato

- A duração do contrato é de dois anos.

Condições de Pagamento

- Primeira prestação: aquando da assinatura do contrato.
- Segunda prestação: doze meses após a data de celebração do contrato.
- Pagamentos por SDD*.

*De acordo com o AVISO DO BANCO DE PORTUGAL nº 10/2005, publicado na 1ª Série B do Diário da República nº 120, de 24 de Junho de 2005, está definido um prazo de trinta dias para anular o pagamento após a efetivação do débito em conta.

No que respeita aos serviços não incluídos na proposta, o seu pagamento deverá efetivar-se a pronto pagamento aquando da conclusão dos mesmos.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por um período de 30 dias.